

RELATÓRIO Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 65, de 2017 (nº 374, de 4 de outubro de 2017,
na origem), do Presidente da República, que
*Submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de
2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA
LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de
Primeira Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixador do Brasil na República do
Quênia e, cumulativamente, junto à República de
Ruanda, à República de Uganda, à República
Federal da Somália e à República do Burundi,
desde que obtidos os agréments dos governos
daqueles países.*

SF/17010.64252-60

Relator: Senador **JORGE VIANA**

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

O indicado nasceu em 1º de junho de 1960, em Havana, Cuba (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal de 1946). É filho de Marco Antonio de Salvo Coimbra e Martha Estelitta Lins de Salvo Coimbra.

Concluiu a graduação em Ciências Sociais, Antropologia, pela Universidade de Brasília (UnB), no Distrito Federal. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1986; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1995; e o Curso de Altos Estudos em 2008, que concluiu mediante a apresentação da tese intitulada: “A Política Externa da Índia para os Países em Desenvolvimento e o Relacionamento Brasil-Índia”.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1987, Segundo-Secretário em 1993, Primeiro-Secretário em 1999, Conselheiro em 2004, Ministro de Segunda Classe em 2008 e Ministro de Primeira Classe em 2015.

Entre as funções ocupadas pelo diplomata, merecem destaque as seguintes: Terceiro e Segundo Secretário na Embaixada em Washington (1991/94); Segundo Secretário na Embaixada em Quito (1994/98); Primeiro Secretário na Missão junto à Organização das Nações Unidas – ONU (2000/04); Primeiro Secretário e Conselheiro na Embaixada em Nova Déli (2004/07); Chefe da Divisão de Meio Ambiente do Itamaraty (2007/10); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Lisboa (2010/11); e Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente (desde 2011), cargo que atualmente ocupa.

Desde o início de sua carreira diplomática, Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra tem dedicado sua carreira a questões ambientais e promoção do desenvolvimento sustentável. Integrou a primeira equipe do MRE encarregada de preparar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED, ou Rio-92), a "Cúpula da Terra", celebrada no Rio de Janeiro, em 1992. Durante esse período, acompanhou as primeiras reuniões de negociação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Vinte anos depois, na qualidade de Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente – MMA, teve importante papel ao compor a Delegação do Brasil durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - a Rio+20.



SF/17010.64252-60

Também participou de importantes negociações internacionais na área ambiental, tais como (i) o reconhecimento do Pau Brasil como espécie ameaçada pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES), na Conferência de Haia de 2007; (ii) a elaboração do Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização, adotado em Nagoia, em 2010; e (iii) a conversão do “Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente” em “Assembleia Ambiental das Nações Unidas”, de participação universal, em decorrência da decisão adotada pela Conferência Rio+20.

Nos últimos seis anos, assessorou diretamente os Ministros de Estado do Meio Ambiente Izabella Teixeira e Sarney Filho em diversas negociações e reuniões nacionais e internacionais de grande destaque.

Em dezembro de 2015, Na COP 21, com a Ministra Izabella Teixeira, participou e deu assessoramento direto para a assinatura do Acordo de Paris, o mais importante tratado internacional sobre o clima que tem como objetivo reduzir o aquecimento global por meio da redução dos gases de efeito estufa dos 195 países signatários.

Destaca-se também o trabalho que o diplomata realizou na área de direitos humanos: ocupou a Vice-Presidência da Comissão da ONU sobre a Situação da Mulher (2002-2003); e participou da negociação dos Plano de Ação de Madri sobre Envelhecimento da População (2002) e da Sessão Especial da AGNU sobre os Direitos da Criança, em Nova York (2002).

Além do currículo do diplomata indicado e atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Quênia, bem como sobre as Repúblicas de Uganda, da Somália e do Burundi. Constam dos documentos informações acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

O relacionamento bilateral com o Quênia teve início em 1963, ano em que o país africano obteve sua independência do Império Britânico e se tornou membro da *Commonwealth*. Em 1967, foi estabelecida missão diplomática em Nairóbi, que foi elevada à Embaixada em 1974. O Quênia, por sua vez, abriu embaixada em Brasília no ano de 2006. Nesse período tem início o incremento das relações entre os dois países por meio da realização

SF/1701.64252-60

de comissões mistas bilaterais. No âmbito dessas iniciativas, foram celebrados acordos nas áreas de saúde (ações de combate à AIDS e programas de prevenção e controle da malária) e de cooperação técnica (capacitação de órgãos quenianos em matéria de prevenção e combate de incêndios).

Nova e mais profícua etapa do entendimento entre os dois países, no entanto, deu-se a partir da viagem do então Presidente Lula a Nairóbi em 2010. A primeira visita de Chefe de Estado brasileiro ao Quênia representou forte incentivo ao relacionamento Brasil/Quênia. Dessa viagem, resultou a celebração de vários acordos em diferentes domínios, bem como estreitamento da cooperação nas áreas de saúde, de políticas sociais, educação, meio ambiente e agricultura. Desde então, intensificaram-se visitas de delegações quenianas ao Brasil.

O Quênia se apresenta como forte parceiro comercial brasileiro com oportunidades de exportação de máquinas agrícolas, aeronaves e produtos manufaturados em geral. Some-se a essa circunstância o superlativo interesse queniano em contar com crescente presença brasileira nas áreas agrícolas e de infraestrutura.

Esse contexto é tanto mais favorável quanto mais se tem em conta que o Quênia possui a maior e mais diversificada economia da África Oriental. Essa região tem figurado, nos últimos anos, como a de maior dinamismo econômico no continente africano.

O comércio bilateral cresceu nos últimos cinco anos em mais de 300%. Passamos de US\$ 9 milhões (2000) para US\$ 290 milhões (2012). O saldo comercial segue sendo amplamente favorável ao Brasil. Exportamos tratores, máquinas de semear, colheitadeiras, aeronaves, açúcar refinado e óleos vegetais e importamos peles e couros, bem como chá. Observa-se, contudo, significativa queda no intercâmbio comercial [US\$ 59,5 milhões (2016)]

O país é parceiro estratégico no continente africano. Nairóbi é sede do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-Habitat). Essa condição projeta a capital queniana na diplomacia regional. O Quênia desempenha, também, importante papel na União Africana (UA)

No tocante às Repúblicas de Ruanda, Uganda, Somália e do Burundi o relacionamento é menos dinâmico. Tanto do ponto de vista das trocas comerciais quanto da cooperação técnica os desafios continuam significativos. O Brasil tem, assim, campo expressivo para a ampliação das



SF/17010.64252-60

relações com essas Repúblicas. A partir de Nairóbi, o desenvolvimento do intercâmbio com esses países pode e deve se dar.

Convém registrar, ainda, que o setor consular da Embaixada em Nairóbi presta apoio à comunidade de brasileiros, estimada em cerca de 900 pessoas, localizados no âmbito de sua jurisdição (Quênia, Ruanda, Uganda, Somália e Burundi).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17010.64252-60